

AVISO

Nos termos do disposto nos artigos 14º, 15º e 60º do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento eleitoral para os representantes dos alunos no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo.

- 1- Das listas devem constar 1 membro efetivo e 1 membro suplente.
- 2- A constituição das listas deve garantir o cumprimento do mandato correspondente.
- 3- As listas devem ser entregues, dentro do prazo legal, na secretaria da Escola sede Agrupamento, em envelope fechado dirigido à diretora do Agrupamento.
- 4- A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método da representação proporcional da média mais alta de Hondt.
- 5- As eleições realizar-se-ão no dia 4 de novembro de 2019, das 09.30h às 12.30h.

As normas do processo eleitoral encontram-se publicadas na página eletrónica e em placard próprio.

Viana do Alentejo, 22 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento



(António Joaquim Heitor Coelho)

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS ALUNOS PARA O CONSELHO GERAL

LISTA

ALUNO – EFETIVO

NOME	ANO LETIVO/TURMA	ASSINATURA

ALUNO - SUPLENTE

NOME	ANO LETIVO/TURMA	ASSINATURA

